



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 18.997 , DE 3 DE JULHO DE 2014.

Promove Escrivão de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, datada de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, a contar de 25 de novembro de 2013, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CRITÉRIO
300059818	PAULO JORGE SULZBACHER	Antiguidade
300059801	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	Antiguidade
300058660	ALEX SOUZA SANTOS	Antiguidade
300059731	CLAUDENIR DA SILVA RABELO	Antiguidade
300059742	DEYVISON RILLER ALVES NOGUEIRA	Merecimento
300059810	LUIZ FELIPE MOITA COSTA PEREIRA	Antiguidade
300060135	ALINE LIMA PINTO	Antiguidade
300059827	RAFAEL CORREIA DA MATA	Antiguidade
300059769	FRED MERCURY FREITAS MATOS	Antiguidade
300059785	IVONE GUIMARAES VICENTE	Merecimento
300059834	RAQUEL PEREIRA SANTOS	Antiguidade
300059830	RAIDSON LIMA DE SOUZA	Antiguidade
300061344	RAIMUNDO GOMES PINHEIRO	Antiguidade
300061336	MARCIO ANTONIO LOPES	Antiguidade
300061329	GILVAN FERREIRA SANTOS	Merecimento
300061353	TANIA SOUSA DE OLIVEIRA	Antiguidade
300061347	ERILENE CHAGAS BANDEIRA	Antiguidade
300061335	JOAO CARLOS ALVES DO CARMO	Antiguidade
300061328	JANDER BARBOSA REBELO	Antiguidade
300061351	FRANCISCA ELIZIA BARRETO ROCHA	Merecimento
300061341	CLEO GONCALVES VIANA	Antiguidade
300061355	SANDRA DA COSTA MARTINS	Antiguidade



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

300061340	EVA ADRIANA ALVES DE SOUZA	Antiguidade
300061346	ESDRAS LOPES FERREIRA	Antiguidade
300061332	JACKSON SOUZA ARANHA	Mercimento
300061334	ELIANE CATARINA FREIRE	Antiguidade
300061333	STEFANI SANTIAGO NOGUEIRA	Antiguidade
300061330	ANA CLAUDIA MORAES DA SILVA	Antiguidade
300061345	WAGNO DA COSTA RICARDO	Antiguidade
300061338	ETERIO KOEHLERT	Mercimento
300061350	MARCO ANTONIO CHIPANA EGUEZ	Antiguidade
300061339	CLEONICE DA SILVA XIMENES DE SOUZA	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de julho de 2014, 126º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador